



OP-013JL-20
CÓD.: 7891182034272

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Técnico Legislativo

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e Interpretação de Texto;	01
Figuras de linguagem.	16
Encontro Vocálico,	20
Ortografia,	22
Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação,	25
Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras.	27
Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação).	39
Concordância Verbal e Nominal.	46
Regências verbal e nomina	50

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações.	01
Expressões Numéricas e Algébricas.	11
Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus.	14
Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional.	18
Regra de Três Simples e Composta.	21
Porcentagem.	22
Juros Simples Capital, Tempo, Taxa e Montante.	24
Relações Trigonométricas.	36
Teorema de Pitágoras e Euler.	44
Áreas de Figuras Geométricas Planas.	45
Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana,	48
polinômios,	55
progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.....	58

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções De Operação De Microcomputadores.	01
Sistema Operacional Windows 8 E 10.	02
Microsoft Office 2010 (Word, Excel, Access E Powerpoint).	11
Conceitos E Serviços Relacionados À Internet E À Intranet: Navegações (Browsers) De Internet.	39
Correio Eletrônico.	63
Estruturação De Diretórios, Subdiretórios E Arquivos.	67
Noções De Hardware E De Utilização De Softwares.	71

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos históricos, geográficos, culturais e políticos do Município de Imperatriz e do Estado do Maranhão;	01
Atualidades.....	23

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.....	01
Lei 8.666/93 e suas alterações.	15
Noções de Direito Administrativo: (Artigos 37 a 41 da Constituição Federal de 1988).	28
Lei Orgânica do Município de Imperatriz - MA.....	39
Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como: projeto de lei, portaria, despacho, relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, requerimento, circular e etc.....	57
Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição e documentos.....	118
Noções de Arquivo.....	119
Operação de impressoras de computador, scanner e máquinas copiadoras.	129
Relações humanas: Trabalho em equipe; Relacionamento interpessoal.....	134
Qualidade no atendimento ao público.	145
Ética no serviço público.....	154



AVISO IMPORTANTE



A Apostilas Opção **não** está vinculada as organizadoras de Concurso Público. A aquisição do material **não** garante sua inscrição ou ingresso na carreira pública.



Sua Apostila aborda os tópicos do Edital de forma prática e esquematizada.



Alterações e Retificações após a divulgação do Edital estarão disponíveis em **Nosso Site** na **Versão Digital**.



Dúvidas sobre matérias podem ser enviadas através do site: <https://www.apostilasopcao.com.br/contatos.php>, com retorno do Professor no prazo de até **05 dias úteis**.



PIRATARIA É CRIME: É proibida a reprodução total ou parcial desta apostila, de acordo com o Artigo 184 do Código Penal.



Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.



CONTEÚDO EXTRA

Aqui você vai saber tudo sobre o Conteúdo Extra Online



Para acessar o **Conteúdo Extra Online** (*vídeoaulas, testes e dicas*) digite em seu navegador: www.apostilasopcao.com.br/extra



O **Conteúdo Extra Online** é apenas um material de apoio complementar aos seus estudos.



O **Conteúdo Extra Online** **não** é elaborado de acordo com Edital da sua Apostila.



O **Conteúdo Extra Online** foi tirado de diversas fontes da internet e **não** foi revisado.



A Apostilas Opção **não** se responsabiliza pelo **Conteúdo Extra Online**.

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e Interpretação de Texto;	01
Figuras de linguagem.	16
Encontro Vocálico,	20
Ortografia,	22
Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação,	25
Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras.	27
Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação).	39
Concordância Verbal e Nominal.	46
Regências verbal e nomina	50

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;

Texto – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

Contexto – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma informação que se liga com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de *contexto*. O relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

Intertexto - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se *intertexto*.

Interpretação de texto - o objetivo da interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias - ou fundamentações -, as argumentações - ou explicações -, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, numa prova, o candidato deve:

- 1- **Identificar** os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).
- 2- **Comparar** as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.
- 3- **Comentar**/relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade.
- 4- **Resumir** as ideias centrais e/ou secundárias.
- 5- **Parafrasear** = reescrever o texto com outras palavras.

Condições básicas para interpretar

Fazem-se necessários:

- Conhecimento histórico-literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática;
- Conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico;

Observação – na semântica (significado das palavras) incluem-se: *homônimos e parônimos, denotação e conotação, sinonímia e antonímia, polissemia, figuras de linguagem*, entre outros.

- Capacidade de observação e de síntese;
- Capacidade de raciocínio.

Interpretar / Compreender

Interpretar significa:

- *Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.*
- *Através do texto, infere-se que...*
- *É possível deduzir que...*
- *O autor permite concluir que...*
- *Qual é a intenção do autor ao afirmar que...*

Compreender significa

- *entendimento, atenção ao que realmente está escrito.*
- *o texto diz que...*
- *é sugerido pelo autor que...*
- *de acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...*
- *o narrador afirma...*

Erros de interpretação

- **Extrapolação** (“*viagem*”) = ocorre quando se sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.

- **Redução** = é o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto (esquecendo que um texto é um conjunto de ideias), o que pode ser insuficiente para o entendimento do tema desenvolvido.

- **Contradição** = às vezes o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, conseqüentemente, errar a questão.

Observação - Muitos pensam que existem a ótica do escritor e a ótica do leitor. Pode ser que existam, mas numa prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

Coesão - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relaciona palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NEXOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

Observação – São muitos os erros de coesão no dia a dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele, do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

- *que* (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.
- *qual* (neutro) idem ao anterior.
- *quem* (pessoa)
- *cujo* (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.
- *como* (modo)
- *onde* (lugar)
- *quando* (tempo)
- *quanto* (montante)

Exemplo:

Falou tudo QUANTO queria (correto)

Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, deveria aparecer o demonstrativo O).

Dicas para melhorar a interpretação de textos

- Leia todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto. *Se ele for longo, não desista! Há muitos candidatos na disputa, portanto, quanto mais informação você absorver com a leitura, mais chances terá de resolver as questões.*

- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura.
- Leia, leia bem, leia profundamente, ou seja, leia o texto, pelo menos, duas vezes – *ou quantas forem necessárias.*
- *Procure fazer inferências, deduções (chegar a uma conclusão).*
- **Volte ao texto quantas vezes precisar.**
- **Não permita que prevaleçam suas ideias sobre as do autor.**
- Fragmente o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão.

- **Verifique, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão.**

- O autor defende ideias e você deve percebê-las.
 - Observe as relações interparágrafos. Um parágrafo geralmente mantém com outro uma relação de continuação, conclusão ou falsa oposição. Identifique muito bem essas relações.

- Sublinhe, em cada parágrafo, o tópico frasal, ou seja, a ideia mais importante.

- **Nos enunciados, grife palavras como “correto” ou “incorreto”, evitando, assim, uma confusão na hora da resposta – o que vale não somente para Interpretação de Texto, mas para todas as demais questões!**

- Se o foco do enunciado for o tema ou a ideia principal, leia com atenção a introdução e/ou a conclusão.

- Olhe com especial atenção os pronomes relativos, pronomes pessoais, pronomes demonstrativos, etc., chamados *vocábulos relatores*, porque remetem a outros vocábulos do texto.

Fontes de pesquisa:

<http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/portugues/como-interpretar-textos>

<http://portuguesemfoco.com/pf/09-dicas-para-melhorar-a-interpretacao-de-textos-em-provas>

<http://www.portuguesnarede.com/2014/03/dicas-para-voce-interpretar-melhor-um.html>

<http://vestibular.uol.com.br/cursinho/questoes/questao-117-portugues.htm>

QUESTÕES

1-) (SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM ELETRÔNICA – IA-DES/2014)

Gratuidades

Crianças com até cinco anos de idade e adultos com mais de 65 anos de idade têm acesso livre ao Metrô-DF. Para os menores, é exigida a certidão de nascimento e, para os idosos, a carteira de identidade. Basta apresentar um documento de identificação aos funcionários posicionados no bloqueio de acesso.

Disponível em: <<http://www.metro.df.gov.br/estacoes/gratuidades.html>> Acesso em: 3/3/2014, com adaptações.

Conforme a mensagem do primeiro período do texto, assinale a alternativa correta.

(A) Apenas as crianças com até cinco anos de idade e os adultos com 65 anos em diante têm acesso livre ao Metrô-DF.

(B) Apenas as crianças de cinco anos de idade e os adultos com mais de 65 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(C) Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(D) Somente crianças e adultos, respectivamente, com cinco anos de idade e com 66 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

(E) Apenas crianças e adultos, respectivamente, com até cinco anos de idade e com 65 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

Dentre as alternativas apresentadas, a única que condiz com as informações expostas no texto é “Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF”.

RESPOSTA: “C”.

2-) (SUSAM/AM – TÉCNICO (DIREITO) – FGV/2014 - adaptada)
 “Se alguém que é gay procura Deus e tem boa vontade, quem sou eu para julgá-lo?” a declaração do Papa Francisco, pronunciada durante uma entrevista à imprensa no final de sua visita ao Brasil, ecoou como um trovão mundo afora. Nela existe mais forma que substância – mas a forma conta”. (...)

(Axé Silva, O Mundo, setembro 2013)

O texto nos diz que a declaração do Papa ecoou como um trovão mundo afora. Essa comparação traz em si mesma dois sentidos, que são

(A) o barulho e a propagação.

(B) a propagação e o perigo.

(C) o perigo e o poder.

(D) o poder e a energia.

(E) a energia e o barulho.

Ao comparar a declaração do Papa Francisco a um trovão, provavelmente a intenção do autor foi a de mostrar o “barulho” que ela causou e sua propagação mundo afora. Você pode responder à questão por eliminação: a segunda opção das alternativas relaciona-se a “mundo afora”, ou seja, que se propaga, espalha. Assim, sobraria apenas a alternativa A!

RESPOSTA: “A”.

3-) (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – IA-DES/2014 - adaptada)

Concha Acústica

Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer, foi inaugurada oficialmente em 1969 e doada pela Terracap à Fundação Cultural de Brasília (hoje Secretaria de Cultura), destinada a espetáculos ao ar livre. Foi o primeiro grande palco da cidade.

Disponível em: <<http://www.cultura.df.gov.br/nossa-cultura/concha-acustica.html>>. Acesso em: 21/3/2014, com adaptações.

Assinale a alternativa que apresenta uma mensagem compatível com o texto.

(A) A Concha Acústica do DF, que foi projetada por Oscar Niemeyer, está localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte.

(B) Oscar Niemeyer projetou a Concha Acústica do DF em 1969.

(C) Oscar Niemeyer doou a Concha Acústica ao que hoje é a Secretaria de Cultura do DF.

(D) A Terracap transformou-se na Secretaria de Cultura do DF.

(E) A Concha Acústica foi o primeiro palco de Brasília.

Recorramos ao texto: “Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer”. As informações contidas nas demais alternativas são incoerentes com o texto.

RESPOSTA: “A”.

ESTRUTURAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO TEXTO.

Primeiramente, o que nos faz produzir um texto é a capacidade que temos de pensar. Por meio do pensamento, elaboramos todas as informações que recebemos e orientamos as ações que interferem na realidade e organização de nossos escritos. O que lemos é produto de um pensamento transformado em texto.

Logo, como cada um de nós tem seu modo de pensar, quando escrevemos sempre procuramos uma maneira organizada do leitor compreender as nossas ideias. A finalidade da escrita é direcionar totalmente o que você quer dizer, por meio da comunicação.

Para isso, os elementos que compõem o texto se subdividem em: introdução, desenvolvimento e conclusão. Todos eles devem ser organizados de maneira equilibrada.

Introdução

Caracterizada pela entrada no assunto e a argumentação inicial. A ideia central do texto é apresentada nessa etapa. Essa apresentação deve ser direta, sem rodeios. O seu tamanho raramente excede a 1/5 de todo o texto. Porém, em textos mais curtos, essa proporção não é equivalente. Neles, a introdução pode ser o próprio título. Já nos textos mais longos, em que o assunto é exposto em várias páginas, ela pode ter o tamanho de um capítulo ou de uma parte precedida por subtítulo. Nessa situação, pode ter vários parágrafos. Em redações mais comuns, que em média têm de 25 a 80 linhas, a introdução será o primeiro parágrafo.

Desenvolvimento

A maior parte do texto está inserida no desenvolvimento, que é responsável por estabelecer uma ligação entre a introdução e a conclusão. É nessa etapa que são elaboradas as ideias, os dados e os argumentos que sustentam e dão base às explicações e posições do autor. É caracterizado por uma “ponte” formada pela organização das ideias em uma sequência que permite formar uma relação equilibrada entre os dois lados.

O autor do texto revela sua capacidade de discutir um determinado tema no desenvolvimento, e é através desse que o autor mostra sua capacidade de defender seus pontos de vista, além de dirigir a atenção do leitor para a conclusão. As conclusões são fundamentadas a partir daqui.

Para que o desenvolvimento cumpra seu objetivo, o escritor já deve ter uma ideia clara de como será a conclusão. Daí a importância em planejar o texto.

Em média, o desenvolvimento ocupa 3/5 do texto, no mínimo. Já nos textos mais longos, pode estar inserido em capítulos ou trechos destacados por subtítulos. Apresentar-se-á no formato de parágrafos medianos e curtos.

Os principais erros cometidos no desenvolvimento são o desvio e a desconexão da argumentação. O primeiro está relacionado ao autor tomar um argumento secundário que se distancia da discussão inicial, ou quando se concentra em apenas um aspecto do tema e esquece o seu todo. O segundo caso acontece quando quem redige tem muitas ideias ou informações sobre o que está sendo discutido, não conseguindo estruturá-las. Surge também a dificuldade de organizar seus pensamentos e definir uma linha lógica de raciocínio.

Conclusão

Considerada como a parte mais importante do texto, é o ponto de chegada de todas as argumentações elaboradas. As ideias e os dados utilizados convergem para essa parte, em que a exposição ou discussão se fecha.

Em uma estrutura normal, ela não deve deixar uma brecha para uma possível continuidade do assunto; ou seja, possui atributos de síntese. A discussão não deve ser encerrada com argumentos repetitivos, como por exemplo: “Portanto, como já dissemos antes...”, “Concluindo...”, “Em conclusão...”.

Sua proporção em relação à totalidade do texto deve ser equivalente ao da introdução: de 1/5. Essa é uma das características de textos bem redigidos.

Os seguintes erros aparecem quando as conclusões ficam muito longas:

- O problema aparece quando não ocorre uma exploração devida do desenvolvimento, o que gera uma invasão das ideias de desenvolvimento na conclusão.

- Outro fator consequente da insuficiência de fundamentação do desenvolvimento está na conclusão precisar de maiores explicações, ficando bastante vazia.

- Enrolar e “encher linguiça” são muito comuns no texto em que o autor fica girando em torno de ideias redundantes ou paralelas.

- Uso de frases vazias que, por vezes, são perfeitamente dispensáveis.

- Quando não tem clareza de qual é a melhor conclusão, o autor acaba se perdendo na argumentação final.

Em relação à abertura para novas discussões, a conclusão não pode ter esse formato, **exceto** pelos seguintes fatores:

- Para não influenciar a conclusão do leitor sobre temas polêmicos, o autor deixa a conclusão em aberto.

- Para estimular o leitor a ler uma possível continuidade do texto, o autor não fecha a discussão de propósito.

- Por apenas apresentar dados e informações sobre o tema a ser desenvolvido, o autor não deseja concluir o assunto.

- Para que o leitor tire suas próprias conclusões, o autor enumera algumas perguntas no final do texto.

A maioria dessas falhas pode ser evitada se antes o autor fizer um esboço de todas as suas ideias. Essa técnica é um roteiro, em que estão presentes os planejamentos. Naquele devem estar indicadas as melhores sequências a serem utilizadas na redação; ele deve ser o mais enxuto possível.

Fonte de pesquisa:

http://producao-de-textos.info/mos/view/Caracter%C3%ADsticas_e_Estruturas_do_Texto/

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um dos efeitos de sentido que ocorre nos textos literários quando a personagem tem a consciência de que suas ações não serão bem-sucedidas ou que está entrando por um caminho ruim, mas o leitor já tem essa consciência.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



Questões

01. (IF-GO - Assistente em Administração – CS-UFG – 2019)

Os Três Porquinhos e o Lobo, “Nossos Velhos Conhecidos”

Era uma vez Três Porquinhos e um Lobo Bruto. Os Três Porquinhos eram pessoas de muito boa família, e ambos tinham herdado dos pais, donos de uma churrascaria, um talento deste tamanho. Pedro, o mais velho, pintava que era uma maravilha – um verdadeiro Beethoven. Joaquim, o do meio, era um espanto das contas de somar e multiplicar, até indo à feira fazer compras sozinho. E Ananás, o menor, esse botava os outros dois no bolso – e isso não é maneira de dizer. Ananás era um mágico admirável. Mas o negócio é que – não é assim mesmo, sempre? – Pedro não queria pintar, gostava era de cozinhar, e todo dia estragava pelo menos um quilo de macarrão e duas dúzias de ovos tentando fazer uma bacalhoada. Joaquim vivia perseguindo meretrizes e travestis, porque achava matemática chato, era doido por imoralidade aplicada. E Ananás detestava as mágicas que fazia tão bem – queria era descobrir a epistemologia da realidade cotidiana. Daí que um Lobo Bruto, que ia passando um dia, comeu os três e nem percebeu o talento que degustava, nem as incoerências que transitam pela alma cultivada. MORAL: É INÚTIL ATIRAR PÉROLAS AOS LOBOS.

Fernandes, Millôr. *100 Fábulas fabulosas*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

Ao anunciar *Os Três Porquinhos e o Lobo* como “Velhos Conhecidos”, a fábula produz ironia porque

- A) a história narrada sofre alterações, mas a moral da história explicitada ao final do texto mantém-se a mesma da forma original.
- B) as descrições das personagens trazem características que subvertem a moral da história transmitida pela forma original.
- C) a atualização das características das personagens resulta em uma idealização compatível com os valores da vida contemporânea.
- D) o desfecho da narrativa ocorre de maneira abrupta, explicitando a possibilidade de um final feliz no mundo atual.

02. (SESACRE - Agente Administrativo – IBFC – 2019)

Leia com atenção a tira de “Calvin e Haroldo”, criada pelo cartunista Bill Watterson, para responder à questão.



De acordo com a tira e com a Gramática Normativa da Língua Portuguesa, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações.	01
Expressões Numéricas e Algébricas.	11
Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus.	14
Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional.	18
Regra de Três Simples e Composta.	21
Porcentagem.	22
Juros Simples Capital, Tempo, Taxa e Montante.	24
Relações Trigonométricas.	36
Teorema de Pitágoras e Euler.	44
Áreas de Figuras Geométricas Planas.	45
Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana,	48
polinômios,	55
progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.	58

CONJUNTOS: CONHECIMENTO E APLICAÇÕES, NÚMEROS RELATIVOS INTEIROS E FRACIONÁRIOS: OPERAÇÕES, PROPRIEDADES E USO. MÚLTIPLOS E DIVISORES: MDC E MMC. FRAÇÕES ORDINÁRIAS E DECIMAIS, NÚMEROS DECIMAIS: PROPRIEDADES E OPERAÇÕES. EXPRESSÕES NUMÉRICAS E ALGÉBRICAS.

NÚMEROS NATURAIS

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor
- a) O sucessor de 0 é 1.
- b) O sucessor de 1000 é 1001.
- c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é m-1.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$10 + 12 - 6 + 7$$

$$22 - 6 + 7$$

$$16 + 7$$

$$23$$

Exemplo 2

$$40 - 9 \times 4 + 23$$

$$40 - 36 + 23$$

$$4 + 23$$

$$27$$

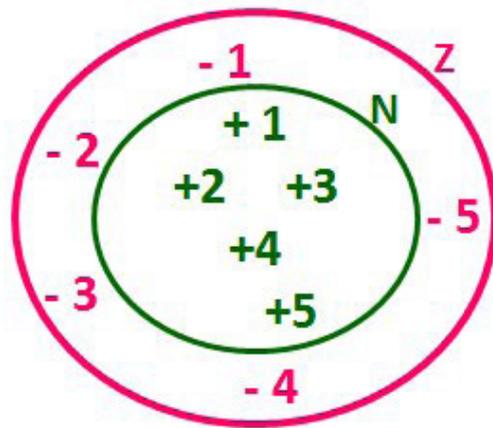
Exemplo 3

$$25 - (50 - 30) + 4 \times 5$$

$$25 - 20 + 20 = 25$$

CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS - Z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, $(\mathbb{N} \subset \mathbb{Z})$; o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



N CZ (N está contido em Z)

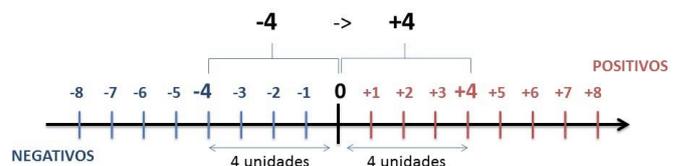
Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	\mathbb{Z}^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	\mathbb{Z}_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	\mathbb{Z}^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	\mathbb{Z}_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	\mathbb{Z}^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

Módulo: distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por | |. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

Números Opostos: dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo: (FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

50-20=30 atitudes negativas
 20.4=80
 30.(-1)=-30
 80-30=50

Resposta: A.

- **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números *a* e *b*, pode ser indicado por ***a x b***, ***a . b*** ou ainda ***ab*** sem nenhum sinal entre as letras.

- **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

Fica a dica

- 1) No conjunto Z, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS**:

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo.
Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo.

Exemplo: (Pref.de Niterói) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm
 Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:
 $52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm
 $36 : 3 = 12$ livros de 3 cm
 O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D.

Potenciação: A potência a^n do número inteiro *a*, é definida como um produto de *n* fatores iguais. O número *a* é denominado a **base** e o número *n* é o **expoente**. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, *a* é multiplicado por *a* *n* vezes. Tenha em mente que:

- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa e expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa e expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$

2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$

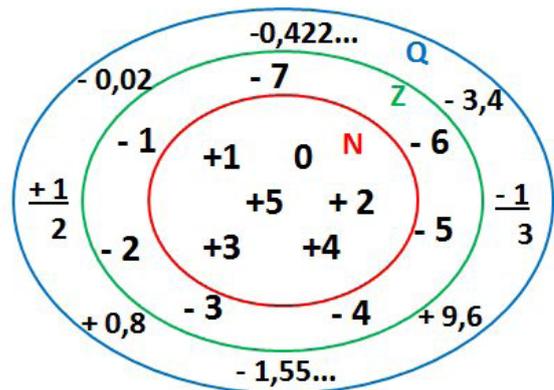
3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$

4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$

5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS – Q $\frac{m}{n}$

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde *m* e *n* são números inteiros, sendo que *n* deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos *m/n* para significar a divisão de *m* por *n*.



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333\dots$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

Simples: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repeti infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> $0,444\dots = \frac{4}{9}$	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> $0,313131\dots = \frac{31}{99}$	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> $0,278278278\dots = \frac{278}{999}$
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

Composta: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica.

$$0,58333\dots = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} \xrightarrow{\text{Simplificando}} \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Parte não periódica com 2 algarismos
Período com 1 algarismo
2 algarismos zeros
1 algarismo 9

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)

Números que não se repetem e período
Números que não se repetem

$$6,37777\dots = \frac{637 - 63}{90} = \frac{574}{90}$$

Período igual a 7
1 algarismo -> 1 nove
1 algarismo que não se repete depois da vírgula -> 1 zero

$$6\frac{34}{90} \rightarrow \text{temos uma fração mista, transformando } -a \rightarrow (6.90 + 34) = 574, \text{ logo: } \frac{574}{90}$$

Procedimento: é o mesmo aplicado ao item "a", acrescido na frente da parte inteira (fração mista), ao qual transformamos e obtemos a fração geratriz.

Exemplo: (Pref. Niterói) Simplificando a expressão abaixo

$$\frac{1,3333\dots + \frac{3}{2}}{1,5 + \frac{4}{3}}$$

Obtém-se:

- (A) ½
- (B) 1
- (C) 3/2
- (D) 2
- (E) 3

Resolução:

$$1,3333\dots = \frac{12}{9} = \frac{4}{3}$$

$$1,5 = \frac{15}{10} = \frac{3}{2}$$

$$\frac{\frac{4}{3} + \frac{3}{2}}{\frac{3}{2} + \frac{4}{3}} = \frac{\frac{17}{6}}{\frac{17}{6}} = 1$$

Resposta: B.

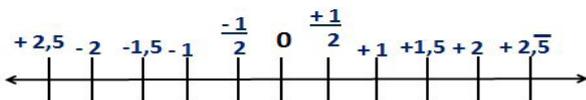
Caraterísticas dos números racionais

O **módulo** e o **número oposto** são as mesmas dos números inteiros.

Inverso: dado um número racional a/b o inverso desse número (a/b)⁻ⁿ, é a fração onde o numerador vira denominador e o denominador numerador (b/a)ⁿ.

$$\left(\frac{a}{b}\right)^{-n}, a \neq 0 = \left(\frac{b}{a}\right)^n, b \neq 0$$

Representação geométrica



Observa-se que entre dois inteiros consecutivos existem infinitos números racionais.

Operações

- **Soma ou adição:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos a adição entre os números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que a soma de frações, através :

$$\frac{a}{b} + \frac{c}{d} = \frac{ad + bc}{bd}$$

- **Subtração:** a subtração de dois números racionais p e q é a própria operação de adição do número p com o oposto de q, isto é: $p - q = p + (-q)$

$$\frac{a}{b} - \frac{c}{d} = \frac{ad - bc}{bd}$$

ATENÇÃO: Na adição/subtração se o denominador for igual, conserva-se os denominadores e efetua-se a operação apresentada.

Exemplo: (PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA) Na escola onde estudo, ¼ dos alunos tem a língua portuguesa como disciplina favorita, 9/20 têm a matemática como favorita e os demais têm ciências como favorita. Sendo assim, qual fração representa os alunos que têm ciências como disciplina favorita?

- (A) 1/4
- (B) 3/10
- (C) 2/9
- (D) 4/5
- (E) 3/2

Resolução:

Somando português e matemática:

$$\frac{1}{4} + \frac{9}{20} = \frac{5 + 9}{20} = \frac{14}{20} = \frac{7}{10}$$

O que resta gosta de ciências:

$$1 - \frac{7}{10} = \frac{3}{10}$$

Resposta: B.

- **Multiplicação:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos o produto de dois números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que o produto de frações, através:

$$\frac{a}{b} \times \frac{c}{d} = \frac{ac}{bd}$$

- **Divisão:** a divisão de dois números racionais p e q é a própria operação de multiplicação do número p pelo inverso de q, isto é: $p \div q = p \times q^{-1}$

$$\frac{a}{b} : \frac{c}{d} = \frac{a}{b} \cdot \frac{d}{c}$$

Exemplo: (PM/SE – SOLDADO 3ªCLASSE – FUNCAB) Numa operação policial de rotina, que abordou 800 pessoas, verificou-se que 3/4 dessas pessoas eram homens e 1/5 deles foram detidos. Já entre as mulheres abordadas, 1/8 foram detidas.

Qual o total de pessoas detidas nessa operação policial?

- (A) 145
- (B) 185
- (C) 220
- (D) 260
- (E) 120

Resolução:

$$800 \cdot \frac{3}{4} = 600 \text{ homens}$$

$$600 \cdot \frac{1}{5} = 120 \text{ homens detidos}$$

Como $\frac{3}{4}$ eram homens, $\frac{1}{4}$ eram mulheres

$$800 \cdot \frac{1}{4} = 200 \text{ mulheres ou } 800 - 600 = 200 \text{ mulheres}$$

$$200 \cdot \frac{1}{8} = 25 \text{ mulheres detidas}$$

Total de pessoas detidas: $120 + 25 = 145$

Resposta: A.

- **Potenciação:** é válido as propriedades aplicadas aos números inteiros. Aqui destacaremos apenas as que se aplicam aos números racionais.

A) Toda potência com expoente negativo de um número racional diferente de zero é igual a outra potência que tem a base igual ao inverso da base anterior e o expoente igual ao oposto do expoente anterior.

$$\left(-\frac{3}{5}\right)^{-2} = \left(-\frac{5}{3}\right)^2 = \frac{25}{9}$$

B) Toda potência com expoente ímpar tem o mesmo sinal da base.

$$\left(\frac{2}{3}\right)^3 = \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) = \frac{8}{27}$$

C) Toda potência com expoente par é um número positivo.

$$\left(-\frac{1}{5}\right)^2 = \left(-\frac{1}{5}\right) \cdot \left(-\frac{1}{5}\right) = \frac{1}{25}$$

EXPRESSÕES NUMÉRICAS

São todas sentenças matemáticas formadas por números, suas operações (adições, subtrações, multiplicações, divisões, potenciações e radiciações) e também por símbolos chamados de sinais de associação, que podem aparecer em uma única expressão.

Procedimentos

1) Operações:

- Resolvermos primeiros as potenciações e/ou radiciações na ordem que aparecem;
- Depois as multiplicações e/ou divisões;
- Por último as adições e/ou subtrações na ordem que aparecem.

2) Símbolos:

- Primeiro, resolvemos os parênteses (), até acabarem os cálculos dentro dos parênteses,
- Depois os colchetes [];
- E por último as chaves { }.

Fica a dica

- Quando o sinal de **adição (+)** anteceder um parêntese, colchetes ou chaves, deveremos eliminar o parêntese, o colchete ou chaves, na ordem de resolução, reescrevendo os números internos com os seus sinais originais.

- Quando o sinal de **subtração (-)** anteceder um parêntese, colchetes ou chaves, deveremos eliminar o parêntese, o colchete ou chaves, na ordem de resolução, reescrevendo os números internos com o seus sinais invertidos.

Exemplo: (MANAUSPREV – Analista Previdenciário – Administrativa – FCC) Considere as expressões numéricas, abaixo.

$$A = 1/2 + 1/4 + 1/8 + 1/16 + 1/32 \text{ e } B = 1/3 + 1/9 + 1/27 + 1/81 + 1/243$$

O valor, aproximado, da soma entre A e B é

- (A) 2
- (B) 3
- (C) 1
- (D) 2,5
- (E) 1,5

Resolução:

Vamos resolver cada expressão separadamente:

$$A = \frac{1}{2} + \frac{1}{4} + \frac{1}{8} + \frac{1}{16} + \frac{1}{32} = \frac{16+8+4+2+1}{32} = \frac{31}{32}$$

$$B = \frac{1}{3} + \frac{1}{9} + \frac{1}{27} + \frac{1}{81} + \frac{1}{243}$$

$$\frac{81+27+9+3+1}{243} = \frac{121}{243}$$

$$A + B = \frac{31}{32} + \frac{121}{243} = \frac{243 \cdot 31 + 32 \cdot 121}{7776}$$

$$\frac{7533+3872}{7776} = \frac{11405}{7776} = 1,466 \cong 1,5$$

Resposta: E.

NÚMEROS IRRACIONAIS

Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.
- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.
- Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e $b \neq 0$.

Exemplo: $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$ e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$ e 2 é um número racional.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções De Operação De Microcomputadores.....	01
Sistema Operacional Windows 8 E 10.....	02
Microsoft Office 2010 (Word, Excel, Access E Powerpoint).....	11
Conceitos E Serviços Relacionados À Internet E À Intranet: Navegações (Browsers) De Internet.....	39
Correio Eletrônico.....	63
Estruturação De Diretórios, Subdiretórios E Arquivos.....	67
Noções De Hardware E De Utilização De Softwares.....	71

NOÇÕES DE OPERAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES;

SISTEMA OPERACIONAL MS-DOS

O sistema operacional MS-DOS é responsável pela comunicação entre o usuário e o computador, recebendo ordens do usuário e enviando as respostas através do vídeo. Para que haja esta comunicação, o DOS utiliza uma linguagem própria denominada linguagem de controle. É um sistema mono-usuário e com memória real, isto é só pode ser usado por um usuário de cada vez e só podem ser executados programas que caibam na memória. Quando o computador é ligado, após serem executadas as instruções contidas na memória ROM, começa a procura pelo Sistema Operacional. Se for executado o sistema operacional MS-DOS, o computador passa a executar as instruções contidas nesse programa. E, para comunicar ao usuário que toda a operação até então executada teve bom êxito e que o computador está pronto para ser usado, é apresentado na tela do vídeo o **prompt** (mensagem inicial do ms-dos), o qual indica qual é o drive corrente (em que drive está se trabalhando)

NOÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA OPERACIONAL MS-DOS

Todas as informações que são armazenadas nos discos ficam gravadas dentro de "arquivos". E para que seja possível identificar cada um dos arquivos gravados em um disco, cada um deles deve possuir um nome. O MS-DOS aceita até 8 caracteres no nome do arquivo e permite também a utilização de uma extensão com até 3 caracteres, a qual serve para identificar o tipo de arquivo. Para separar o nome do arquivo de sua extensão deve-se colocar um ponto (.) entre eles.

TRABALHANDO COM ARQUIVOS

NOME ARQ: Nome do arquivo no máximo 8 caracteres.
 . : Ponto que separa o nome do arquivo de sua extensão.
 EXT: Extensão do arquivo (opcional)

Existem alguns símbolos que possuem alguma função especial para o MS-DOS e que, por isso, não são aceitos no nome e nem na extensão de um arquivo. Estes símbolos são:

, . / \ ? * " : ; [] < >

Quanto às extensões dos arquivos, existem aquelas utilizadas para a identificação do tipo de arquivo.

TXT : arquivo de texto
BAK: arquivo de backup (cópia de segurança)
SYS : arquivo de sistema (auxiliar do MS-DOS)
EXE : arquivo executável (comando)
BAT : arquivo em lote (contém comandos do MS-DOS).

TRABALHANDO COM DIRETÓRIOS

Diretórios são divisões criadas dentro de um disco, para organizar o disco separando os arquivos selecionados. Dessa forma, a área principal do disco é denominada diretório raiz e , a partir, são criados todos os diretórios auxiliares.

Assim como os arquivos, cada diretório deve possuir um nome, para que seja possível sua identificação. Os nomes dos diretórios seguem as mesmas regras de nomenclatura dos arquivos (8 caracteres no nome do diretório e, opcionalmente, mais três caracteres na extensão, porém, não costuma-se utilizar nenhuma extensão junto ao nome do diretório).

COMANDOS

Quando trabalhamos com o MS-DOS, todas as operações que quisermos que sejam executadas pelo computador, só poderão ser realizadas se nós lhe passarmos cada uma destas instruções através dos comandos.

Para cada operação que quisermos realizar, precisamos de um comando específico, pois, cada comando possui uma função específica, cada comando possui também a sua sintaxe. A sintaxe de um comando é a forma de mostrar como deve ser utilizado esse comando.

TERMOS E SÍMBOLOS DA SINTAXE DOS COMANDOS

- DRIVE : indica em qual drive será executado o comando.
- CAMINHO : indica qual o caminho que o MS-DOS deve seguir ou por quais diretórios deve passar para então executar o comando. Para especificar esse caminho, deve-se especificar cada um dos diretórios, separando um do outro através de barra inversa (\).
- NOME.DIR : indica o nome do diretório ao qual o comando se refere.
- NOME ARQ. TXT : indica o nome e extensão do arquivo ao qual o comando se refere.
- SINAIOS DE MAIOR(>) E MENOR(<) : indicam que o que estiver entre eles é obrigatório, ou seja, se não for colocado na linha de comando, o comando não funciona.
- COLCHETES([]) : indicam que o que estiver entre eles é opcional, ou seja, se for colocado o comando funciona e, se não for colocado, também funciona. Tudo que aparece entre colchetes é chamado de parâmetro (informações adicionais que tornam os comandos mais sofisticados).
- SINAIOS DE <> e [] juntos : indicam que o que estiver entre eles, a princípio, é obrigatório, mas depende do caso, pode também ser opcional.

CARACTERES GLOBAIS

Os caracteres Globais, também chamados caracteres curingas, são utilizados quando necessitamos nos referir a vários arquivos ao mesmo tempo. Existem dois caracteres globais : o ponto de interrogação e o asterisco. O ponto de interrogação assume o valor de qualquer caracter na posição em que é digitado. E o asterisco assume o valor de todos os caracteres a partir da posição em que é digitado. O asterisco, na verdade, significa "todos". No caso de utilizarmos "***", significa dizermos "todos.todos", ou seja, todos os nomes de arquivos, com todas as extensões.

COMMAND.COM - O PROCESSADOR DE COMANDOS

O COMMAND.COM, é o arquivo que processa os comandos que são enviados ao computador. Quando o MS-DOS é inicializado, o COMMAND.COM é carregado para a memória do computador e ali permanece até que o computador seja desligado ou outro programa seja carregado.

Os botões de acesso da lateral direita

Outra característica marcante do Windows 8 é a barra com botões de acesso rápido que a Microsoft chama de Charms Bar. Eles ficam ocultos, na verdade, mas é possível visualizá-los facilmente. Se estiver usando um mouse, basta mover o cursor até o canto direito superior ou inferior. Em um tablet ou outro dispositivo com tela sensível ao toque, basta mover o dedo à mesma região. Com o teclado, pressione Windows + C simultaneamente. Em todas as formas, você verá uma barra surgir à direita com cinco botões:

- Busca: nesta opção, você pode localizar facilmente aplicativos ou arquivos presentes em seu computador, assim como conteúdo armazenado nas nuvens, como fotos, notícias, etc. Para isso, basta escolher uma das opções mostradas abaixo do campo de busca para filtrar a sua pesquisa;
- Compartilhar: neste botão, é possível compartilhar informações em redes sociais, transferir arquivos para outros computadores, entre outros;
- Iniciar: outra forma de acessar a tela inicial. Pode parecer irrelevante se você estiver usando um teclado que tenha botões Windows, mas em tablets é uma importante forma de acesso;
- Dispositivos: com este botão, você pode configurar ou ter acesso rápido aos dispositivos conectados, como HDs externos, impressoras e outros;
- Configuração: é por aqui que você pode personalizar o sistema, gerenciar usuários, mudar a sua senha, verificar atualizações, ajustar conexões Wi-Fi, entrar no Painel de Controle e até mesmo acessar opções de configuração de outros programas.



Observe a barra na lateral direita

Login com Microsoft Account

O Windows 8 é a versão da família Windows que mais se integra às nuvens, razão pela qual agora o usuário precisa informar sua Microsoft Account (ou Windows Live ID) para se logar no sistema. Com isso, a pessoa conseguirá acessar facilmente seus arquivos no SkyDrive e compartilhar dados com seus contatos, por exemplo. É claro que esta característica não é uma exigência: o usuário que preferir poderá utilizar o esquema tradicional de login, onde seu nome e senha existem só no computador, não havendo integração com as nuvens. Também é importante frisar que, quem preferir o login com Microsoft Account, poderá acessar o computador mesmo quando não houver acesso à internet.

Senha com imagem

Outra novidade do Windows 8 em relação à autenticação de usuários é a funcionalidade de senha com imagem. A ideia é simples: em vez de digitar uma combinação de caracteres, o usuário deve escolher uma imagem – uma foto, por exemplo – e fazer um desenho com três gestos em uma parte dela. A partir daí, toda vez que for necessário realizar login, a imagem em questão será exibida e o usuário terá que repetir o movimento que criou.

É possível utilizar esta opção com mouse, mas ela é particularmente interessante para login rápido em tablets, por causa da ausência de teclado para digitação de senha.

Windows Store (Loja)

Seguindo o exemplo de plataformas como Android e iOS, o Windows 8 passou a contar com uma loja oficial de aplicativos. A maioria dos programas existentes ali são gratuitos, mas o usuário também poderá adquirir softwares pagos, sendo que estes poderão ser instalados em até 5 dispositivos que também rodem o novo sistema operacional.

Loja do Windows 8

É válido destacar que o Windows 8 é compatível com programas feitos para os Windows XP, Vista e 7 – pelo menos a maioria deles. Além disso, o usuário não é obrigado a utilizar a loja para obter softwares, já que o velho esquema de instalar programas distribuídos diretamente pelo desenvolvedor ou por sites de download, por exemplo, continua valendo.

Notificações

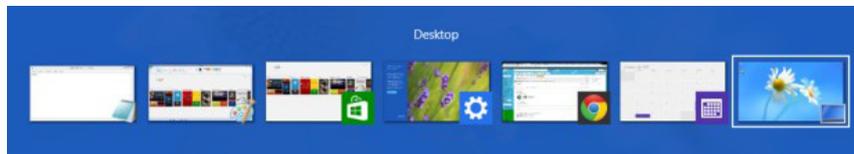
A Microsoft também deu especial atenção às notificações no Windows 8. E não só notificações do sistema, que avisam, por exemplo, quando há atualizações disponíveis: também há notificações de aplicativos, de forma que você possa saber da chegada de e-mails ou de um compromisso em sua agenda por meio de uma pequena nota que aparece mesmo quando outro programa estiver ocupando toda a tela.

As notificações podem ser uma mão na roda, assim como também podem aborrecer, por isso, o usuário tem a opção de configurar este recurso, podendo inclusive definir o que deve ou não gerar estes avisos. Para isso, basta seguir este caminho: Configurações / Mudar configurações do computador / Notificações.

Gestos e atalhos

Apesar de diferente, o Windows 8 não é um sistema operacional de difícil utilização. Você pode levar algum tempo para se acostumar a ele, mas muito provavelmente chegará lá. Um jeito de acelerar este processo e ao mesmo tempo aproveitar melhor o sistema é aprendendo a utilizar gestos (para telas sensíveis ao toque), movimentos para o mouse ou mesmo atalhos para teclado. Eis alguns:

- Para voltar à janela anterior: leve o cursor do mouse até o canto superior esquerdo (bem no canto mesmo). Uma miniatura da janela será exibida. Clique nela. No caso de toques, arraste o seu dedo do canto esquerdo superior até o centro da janela;
- Para fechar um aplicativo sem o botão de encerramento: com mouse ou com toque, clique na barra superior do programa e a arraste até a parte inferior da tela;
- Para desinstalar um aplicativo: na tela inicial, clique com o botão direito do mouse no bloco de um aplicativo. Aparecerão ali várias opções, sendo uma delas a que permite desinstalar o software. No caso de telas sensíveis ao toque, posicione o dedo bloco e o mova para cima;
- Para alternar entre as janelas abertas usando teclado: a velha e boa combinação – pressione as teclas Alt e Tab ao mesmo tempo;



O bom e velho Alt + Tab

– Para ativar a pesquisa automaticamente na tela inicial: se você estiver na tela inicial e quiser iniciar um aplicativo ou abrir um arquivo, por exemplo, basta simplesmente começar a digitar o seu nome. Ao fazer isso, o sistema operacional automaticamente iniciará a busca para localizá-lo.

Versões do Windows 8

As últimas versões do Windows podem deixar até o usuário mais atento perdidinho com tantas variações. “Professional” daqui, “Home Basic” dali e assim por diante. Felizmente, a Microsoft tratou de simplificar as coisas em relação ao Windows 8. Há, basicamente, três versões deste sistema:

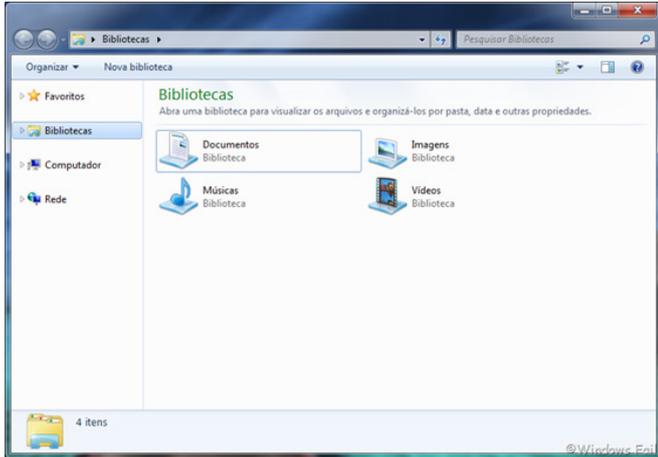
- Windows RT: versão para dispositivos baseados na arquitetura ARM. Pode ocorrer incompatibilidade com determinados aplicativos criados para a plataforma x86. Somente será possível encontrar esta versão de maneira pré-instalada em tablets e afins;
- Windows 8: trata-se da versão mais comum, direcionada aos usuários domésticos, a ambientes de escritório e assim por diante. Pode ser encontrada tanto em 32-bit quanto em 64-bit;
- Windows 8 Pro: é a versão mais completa, consistindo, essencialmente, no Windows 8 acrescido de determinados recursos, especialmente para o segmento corporativo, como virtualização e gerenciamento de domínios. Também permite a instalação gratuita do Windows Media Center.

Windows 8 Enterprise: possui praticamente os mesmos recursos do Windows 8 Pro, mas adiciona funcionalidades voltadas a ambientes de TI mais avançados. Esta versão somente poderá ser adquirida por empresas a partir de contratos de licenciamento mais amplos.

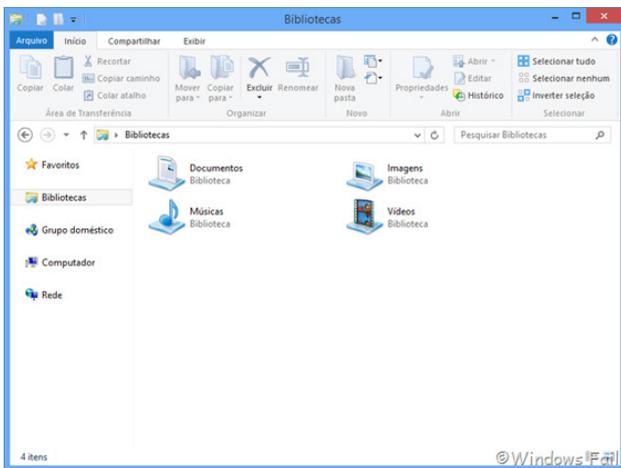
Gerenciador de Arquivos do Windows 8



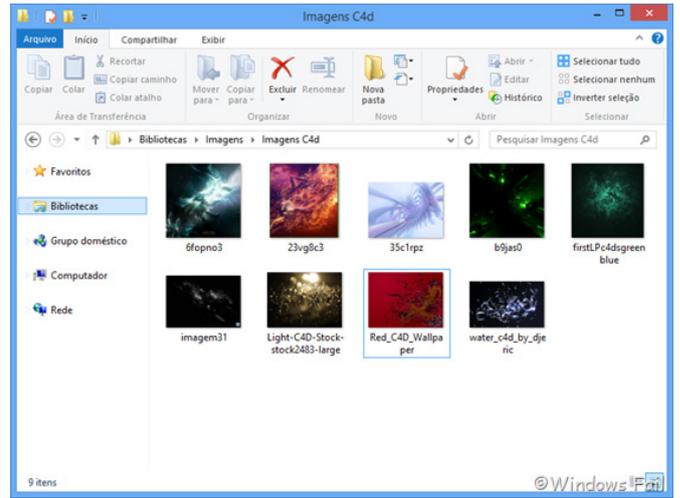
O Windows Explorer, como todos sabem, é o programa do Windows que permite explorar e gerenciar arquivos do disco rígido e outros dispositivos conectados ao computador. É nele onde abrimos, editamos, copiamos, colamos e/ou excluimos nossos arquivos, etc.



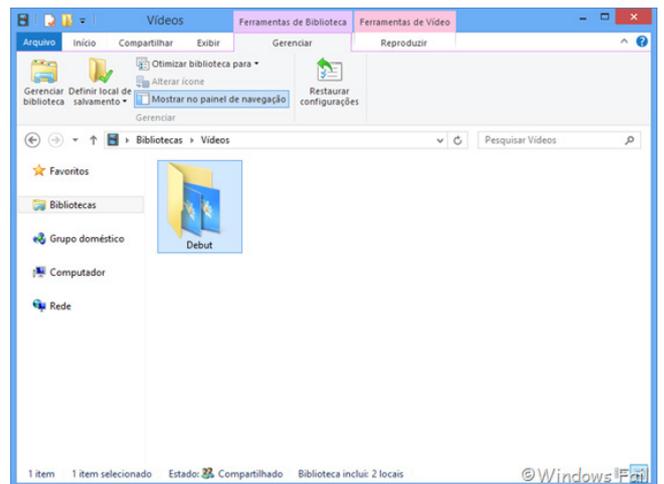
No Windows 8, o Windows Explorer sofreu algumas mudanças e aprimoramentos. O aplicativo agora não se chama mais Windows Explorer, e sim File Explorer (Gerenciador de Arquivos).



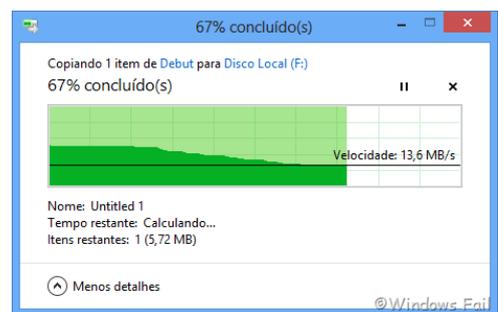
O Gerenciador de Arquivos do Windows 8 agora está integrado com a interface Ribbon (interface introduzida no Office 2007). O usuário pode acessar diversas funções que eram acessadas pelo menu de contexto (menu que aparece clicando com o botão direito), como copiar e colar arquivos, por meio de abas na parte superior da janela.



As abas mais comuns são divididas em Início, que mostra as funções básicas do Gerenciador de Arquivos, Compartilhar, que permite enviar o arquivo para e-mail, fax, DVD, etc., e Exibir, que como o nome sugere, muda a exibição do programa. No entanto, dependendo do arquivo e/ou local, novas abas com funções mais específicas aparecem.



Outra mudança visível na ferramenta é a janela de progresso de envio de arquivos. Quando o usuário copia ou move um arquivo, a janela de progresso detalha totalmente o processo, mostrando um gráfico de variação da velocidade de transferência e apresentando informações como tempo e itens restantes. Além disso, a janela mostra opções para pausar ou cancelar a operação.



CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos históricos, geográficos, culturais e políticos do Município de Imperatriz e do Estado do Maranhão;	01
Atualidades.	23

ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, CULTURAIS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E DO ESTADO DO MARANHÃO;

IMPERATRIZ

O surgimento de Imperatriz começou a ser desenhado nos fins do Século XVI e início do século XVII, com a iniciativa dos bandeirantes, que, partindo de São Paulo, buscavam nos confins do Norte, a riqueza, o desconhecido e a aventura. Enquanto os bandeirantes navegavam da nascente em busca da foz, paralelamente as entradas governamentais e/ou religiosas subiam o rio, tentando alcançar suas nascentes. Das entradas realizadas, a que mais nos interessa foi a que se realizou no ano de 1658 pelos jesuítas Padre Manoel Nunes e Padre Francisco Veloso, que teriam sido os primeiros a utilizar o sítio onde hoje está Imperatriz. A fundação de Imperatriz se deu em 16 de julho de 1852, três anos depois da partida da expedição que saiu do porto de Belém, em 26 de junho de 1849. Frei Manoel Procópio do Coração de Maria, capelão da expedição, foi o fundador da povoação, que recebeu inicialmente o nome oficial de Colônia Militar de Santa Tereza do Tocantins. Depois de quatro anos, em 27 de agosto de 1856, a lei n.º 398 criou a Vila de Imperatriz, nome dado em homenagem à imperatriz Tereza Cristina.

Com o tempo, sua denominação foi sendo simplificada pela população, havendo documentos anteriores à Abolição em que a vila é mencionada simplesmente como Imperatriz. Sua elevação à categoria de cidade é datada de 22 de abril de 1924, no governo Godofredo Viana (Lei n.º 1.179).

Até o ano de 1958, quando foi iniciada a construção da rodovia Belém Brasília, o município de Imperatriz e sua sede permaneceram geográfica e politicamente distantes de São Luís, do que resultou um lento crescimento econômico e populacional. A partir de 1960, entretanto, Imperatriz experimentou acelerado surto de desenvolvimento e, já na década de 70, era considerada a cidade mais progressista do país, recebendo contingentes migratórios das mais diversas procedências.

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Nova da Imperatriz, pela Lei Provincial n.º 398, de 27-08-1856, desmembrado do município de Chapada atual Grajaú. Sede no atual distrito de vila nova da Imperatriz. Constituído do distrito sede.

Pela Lei Provincial n.º 524, de 09-07-1859, transfere a sede de vila Nova da Imperatriz para a povoação de Porto Franco.

Pela Lei Provincial n.º 631, de 05-12-1862, transfere novamente a sede para Vila Nova da Imperatriz.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, aparece constituído de 4 distritos: Vila Imperatriz, Ariparituia, Pombal e Porto Franco.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Imperatriz, pela Lei Estadual n.º 1.179, de 22-04-1924.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído do distrito sede. Não figurando os distritos de 1911.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela Lei Estadual n.º 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Montes Altos e anexado ao município de Imperatriz.

Etimologia

Imperatriz é um município brasileiro do estado do Maranhão, Região Nordeste do país. Localiza-se na Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense e sua população em 2018 era de 258 016 habitantes, sendo assim o segundo mais populoso do estado maranhense.

Sede da Região de Planejamento do Tocantins e da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, com sete municípios conurbados, a cidade se estende pela margem direita do rio Tocantins, e é atravessada pela Rodovia Belém-Brasília, situando-se na divisa com o estado do Tocantins.

Imperatriz é o maior entroncamento comercial, energético e econômico do estado, sendo ainda o segundo maior centro populacional, econômico, político e cultural do Maranhão. Imperatriz está num cruzamento entre a soja de Balsas, no sul do Maranhão, a extração de madeira na fronteira com o Pará, a siderurgia em Açailândia e a agricultura familiar no resto do estado, com destaque para a produção de arroz, e também das futuras potencialidades como a produção de energia e celulose com a implantação da Hidrelétrica de Estreito, de Serra Quebrada e da fábrica da Suzano Papel e Celulose em Imperatriz.

Além dessas potencialidades, pode-se perceber também intensa atividade extrativista, principalmente na reserva do Ciriáco. Para dar suporte logístico a todas essas atividades, Imperatriz assume postura de capital local, pois através do Complexo atacadista do Mercadinho e do Centro Varejista do Calçadão, a produção do sul do Maranhão, norte do Tocantins e leste do Pará é escoada. Para tanto Imperatriz conta com a Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), com um dos maiores rios do país, o Rio Tocantins e com a Ferrovia Norte-Sul e a Estrada de Ferro Carajás. Além disso, por Imperatriz passam as principais linhas de transmissão de energia elétrica do Maranhão e de outros estados.

Hoje, por força de seu grande desempenho nos setores do comércio e da prestação de serviços, Imperatriz ocupa a posição de segundo maior centro político, cultural e populacional do estado, segundo maior PIB do Maranhão e 165º do Brasil com PIB de R\$ 5.039.597,00 milhões, superada apenas pela capital São Luís. É também o principal polo da região que aglutina o sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins. A história e o desenvolvimento de Imperatriz deram-lhe diversos títulos, entre eles o de "Portal da Amazônia - Capital da Energia" Historicamente, a cidade de Imperatriz foi abrigo de muitos povos indígenas antes de sua ocupação pela comitiva do Frei Manoel Procópio, considerado o seu fundador (veja tópico sobre a história de Imperatriz).

Seu atual nome originou-se do segundo nome, que Imperatriz Carmélia, dado em homenagem à Imperatriz Teresa Cristina. Com o tempo, sua denominação foi sendo simplificada pela população que habitava o local onde hoje é a cidade, havendo documentos anteriores à Abolição em que a vila é mencionada simplesmente como Imperatriz. A nomenclatura Vila de Imperatriz foi alterada oficialmente para Imperatriz pela lei provincial nº 631, de 5 de dezembro de 1862.

Símbolos

A bandeira

A Bandeira de Imperatriz mede oficialmente 2,60 m de largura por 1,12 m de altura, o que corresponde a 1.792 cm². Essa área é ocupada por três faixas de cores diferentes, pintadas no sentido longitudinal (horizontal). A faixa mais acima (superior) é de cor amarela e simboliza as riquezas do município (na época de sua criação, principalmente o arroz, cuja casca, por sinal, é de cor amarela).

lada). A faixa do meio (central) é de cor branca e quer lembrar paz, harmonia e concórdia. A faixa de baixo (inferior) tem a cor verde e representa as matas imperatrizenses, à época mais abundantes.

Outras duas cores estão presentes na bandeira: o azul de um triângulo localizado no meio da faixa central e o vermelho, das cinco pedras preciosas incrustadas em uma coroa amarela que está dentro do triângulo. O triângulo azul significa os três conjuntos das forças vivas do município: agricultura e pecuária, comércio e indústria; e educação e cultura. Por sua vez, a coroa simboliza o caráter nobre e de majestade da realeza imperial, aspectos evocados pelo nome Imperatriz, que veio do título da Imperatriz Teresa Cristina, esposa do imperador Dom Pedro II. A bandeira pode ser usada em todas as manifestações cívicas do povo de Imperatriz, de caráter oficial ou particular.

O brasão

O Brasão de Armas de Imperatriz é um escudo encimado por uma coroa e, sobre esta, uma faixa amarela com o nome do município em letras de cor verde. Abaixo do escudo, outra faixa amarela, com a frase Paz e Progresso, em letras verdes. No centro do escudo, o desenho de uma palmeira, ladeada por um pé de arroz e outro de milho.

A simbologia do escudo faz referência às riquezas do município (representadas pela cor amarela das faixas); à majestade e nobreza sugeridas pelo nome Imperatriz (representadas pela coroa); às riquezas vegetais que, na história do município, serviram de base ao seu crescimento econômico; à esperança de uma cidade que cresce sem conflitos, sentimento esse representado visualmente pela cor verde e literalmente pela expressão Paz e Progresso. Com o passar dos anos, leves alterações foram introduzidas em relação ao desenho original do Brasão.

O uso do Brasão de Armas de Imperatriz é obrigatório na Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e nos papéis oficiais dos poderes Executivo e Legislativo (documentos, papel de correspondências, convites e publicações oficiais).

O hino

O Hino de Imperatriz tem letra e música de José de Ribamar Fiquene, que foi professor, juiz de Direito e prefeito do município e governador do estado. Além do Hino de Imperatriz, compôs o Hino do 50º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em Imperatriz. Foi membro da Academia Imperatrizense de Letras. O maestro Moisés da providência fez a instrumentação a base de banjo e flauta acústica.

A expansão do transporte

As formas de acesso à capital do estado eram bastante precárias. O acesso de Imperatriz à São Luís poderia ser feito de até quatro maneiras mistas, mas nenhuma delas de forma rodoviária direta. Eram elas:

Rota	Percurso
1ª Alternativa Mista	1) a cavalo, 584 km até Pedreiras; 2) rodoviário, 93 km até Coroatá e 3) ferroviário (Estrada de Ferro São Luís-Teresina), 237 km até São Luís.
2ª Alternativa Mista	1) a cavalo, 584 km até Pedreiras; 2) rodoviário, 298 km até São Luís.

3ª Alternativa Mista	1) aéreo até Teresina, e de lá à São Luís, 1125 km
4ª Alternativa Mista	1) aéreo até Belém, e de lá à São Luís, 1131 km

Com o plano de metas do Presidente Juscelino Kubitschek, que pretendia desenvolver o país em 50 anos dentro de 5, além de integrar as regiões até então isoladas ao centro sul do país, foi criada em 1958 a BR 010, mais conhecida como Rodovia Belém-Brasília, que passou por Imperatriz. A construção dessa rodovia trouxe um rápido crescimento econômico e populacional do município.

No regime militar, foram feitas obras faraônicas na Amazônia, com o objetivo de ocupação e integração da mesma, como por exemplo, a Rodovia Transamazônica. Em 1975 durante o Governo de Ernesto Geisel, foi criado o Polamazônia, O Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia com a finalidade de explorar as potencialidades naturais da região amazônica. Foram criados 15 polos de exploração agropecuários e agrominerais, e um deles em Imperatriz. Isso fez com que várias mudanças ocorressem, como a maior presença do médio e grande capital nacional e estrangeiro, e algumas obras dentro do município, como por exemplo, a construção da Praça de Fátima.

Geografia

Ponte que interliga o estado do Maranhão ao Tocantins sobre o rio em Imperatriz.

Com uma latitude de 5°31'33 sul e longitude de 47°28'33 oeste, localiza-se próximo à divisa com o Tocantins, num território razoavelmente plano e fértil, ao Sudoeste do estado, em uma altitude de 95 metros, em média. Possui atualmente área total de 1 368,988 km², ocupando a segunda maior área do estado. A área urbana totaliza apenas 15,4 km², sendo a 195ª maior área urbana do país e a 2ª do estado do Maranhão.

De acordo com a divisão regional vigente desde 2017, instituída pelo IBGE, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária e Imediata de Imperatriz. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, fazia parte da microrregião de Imperatriz, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Oeste Maranhense.

O fuso horário de Imperatriz é o mesmo com relação ao horário de Brasília e de -3h ao Tempo Universal Coordenado (UTC), ou seja, o horário local é contado a partir de menos três horas do horário do Meridiano de Greenwich. Imperatriz não sofre com a alteração provocada pelo horário nacional de verão.

O município faz divisa ao Norte com os municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão; ao Sul com Governador Edison Lobão; à Leste com João Lisboa, Senador La Rocque e Davinópolis e à Oeste com os municípios tocantinenses de São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio.

Os tipos de solos originais que constituem o município são o Latossolo vermelho escuro: solos minerais profundos e bem drenados; as Areias quartzosas: solos minerais, não hidromórficos, textura arenosa, pouco desenvolvido e com baixa fertilidade natural e os Solos litoicos: solos rasos, muito pouco evoluídos, apresentam teores baixos de materiais primários de fácil decomposição.

Localização

Com uma latitude de 5°31'33 sul e longitude de 47°28'33 oeste, localiza-se próximo à divisa com o Tocantins, num território razoavelmente plano e fértil, ao Sudoeste do estado, em uma altitude de 95 metros, em média.

Solo

Os tipos de solos originais que constituem o município são o Latossolo vermelho escuro: solos minerais profundos e bem drenados; as Areias quartzosas: solos minerais, não hidromórficos, textura arenosa, pouco desenvolvido e com baixa fertilidade natural e os Solos litoicos: solos rasos, muito pouco evoluídos, apresentam teores baixos de materiais primários de fácil decomposição.

Vegetação

Os tipos de vegetação originais do município são a floresta amazônica e o cerrado, este último que se caracteriza por árvores baixas, de troncos retorcidos e cascas grossas, espalhadas pelo terreno; as florestas ou matas, que caracteriza-se pelo predomínio de árvores altas que crescem bem próximas umas das outras, além dos campos, que caracterizam-se pela formação de plantas rasteiras, predominando o capim e a grama também é comum encontrar plantas carnívoras.

Do ponto de vista ecológico, Imperatriz apresenta uma grande diversidade de espécies de plantas e animais. Na região oeste do estado estão demarcados de 300 mil hectares de terra referentes à Reserva Biológica do Gurupi, que é o que restou da floresta amazônica no Maranhão. Imperatriz por fazer parte dessa área recebeu o título de Portal da Amazônia.

Hidrografia

O município de Imperatriz é banhado pelo rio Tocantins, além dos riachos Cacau, o riacho Bacuri, Santa Teresa, Capivara, Barra Grande, Cinzeiro, Angical, Grotão do Basílio e Saranzal. O rio Tocantins é um dos rios mais importantes do norte brasileiro, e como consequência, do município de Imperatriz.

O Rio Tocantins é uma das fontes de pescados para a população, e além disso, proporciona também oportunidades de lazer para os imperatrizenses e a população dos municípios vizinhos, quando a partir de julho, ao baixar de suas águas, faz-se surgir praias fluviais. As mais famosas são as Praias do Cacau, do Meio, da Belinha e do Imbiral. O rio também é a principal fonte de abastecimento de água do município.

Clima

O oeste maranhense, onde Imperatriz está inserida, está dentro da área de atuação do clima tropical subúmido com médias pluviométricas e térmicas altas. As chuvas ficam mais distribuídas nos primeiros e últimos meses do ano, mas o estado não sofre com longos períodos de seca. A temperatura média no município oscila entre 26 e 27 graus. Nos meses de junho e julho são frequentes temperaturas abaixo dos 16 graus nas madrugadas e durante o dia a temperatura quase chegar aos 35 graus. A média pluviométrica do município é de 1 520 mm anuais, sendo março o mês mais chuvoso e julho o mais seco.

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), referentes ao período de 1961 a 1970 e a partir de 1976, a menor temperatura registrada em Imperatriz foi de 14,3 °C em 4 de agosto de 1966, e a maior atingiu 39,8 °C em 17 de outubro de 2015, superando os 39,7 °C registrados em 29 de setembro de 2011. O maior acumulado de precipitação em 24 horas foi de 147,6 mm em 13 de março de 2011, sendo o recorde até então de 142,6 mm em 14 de janeiro de 1970. Em março de 1996 foi observado o maior volume mensal de precipitação, de 617,7 mm.

Demografia

A população do município de Imperatriz, de acordo com o último censo realizado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, divulgado em 1 de dezembro de 2010, apresenta os seguintes dados:

Uma panorâmica da cidade de Imperatriz (MA), mostrando seu crescimento imobiliário.

População masculina: 119.230 habitantes - 48,16%,

População feminina: 128.323 habitantes - 51,84%,

Total das populações por gênero: 247.553 habitantes - 100,00%.

Zona urbana: 234.671 habitantes - 94,80%,

Zona rural: 12.882 habitantes - 5,20%,

Total da população do município: 247.553 habitantes - 100,00%.

Estimativa da população (Data de Ref.: 1 de julho de 2012) realizado pelo IBGE e publicado no D.O.U. em 31 de agosto de 2012: 250.063 habitantes.

O surto de crescimento populacional ocorreu principalmente a partir década de 1960 com a abertura das rodovias Belém-Brasília, que corta o Oeste Maranhense no território do município, BR-226, que liga Teresina à Região Tocantina, e BR-222, que liga a região do Mearim às terras devolutas do Alto Pindaré[6]. A abertura, pavimentação e posterior asfaltamento das estradas federais e estaduais permitiram mais fácil comunicação rodoviária entre Imperatriz e Belém, São Luís, Anápolis, Brasília, Goiânia, São Paulo, todo o Centro-Oeste e o Nordeste, e facilitou muito a ocupação demográfica da fronteira agrícola representada, na época, pelas terras devolutas e virgens da pré-Amazônia maranhense. Podemos destacar, como fatores determinantes da ocupação demográfica de Imperatriz: posição geográfica intermediária entre polos de desenvolvimento regional (Belém/Brasília/Goiânia); grande disponibilidade de terras devolutas e de boa qualidade para cultivo agrícola; pauperismo secular das populações do semi-árido do Nordeste Oriental (Piauí, Ceará, Pernambuco e Paraíba). Tal fato é uma das marcas da centralização dos serviços da região sudoeste do estado em Imperatriz, que levou a multiplicação das vilas e favelas na periferia do município.

A sua área metropolitana Sudoeste Maranhense, composta por Imperatriz e os municípios de Cidelândia, São Francisco do Brejão, João Lisboa, Senador La Rocque, Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio, tem mais de 363.175 mil habitantes. Sua taxa de crescimento populacional é de -0,39% de 01.08.2000 à 01.04.2007, devido o desmembramento dos municípios de Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios, passando dos 6 075,1 km² para os atuais 1 368,988 km².

Limites

O município faz divisa ao Norte com os municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão; ao Sul com Governador Edison Lobão; à Leste com João Lisboa, Senador La Rocque e Davinópolis e à Oeste com os municípios tocantinenses de São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio.

Turismo contemplativo

No Sul do Maranhão e próximo a Imperatriz destacam-se a Cachoeira das Três Marias, Cachoeira do Macapá, Parque Ecológico Santa Luzia e o Parque Nacional da Chapada das Mesas. Na região encontram-se outros pontos turísticos como Cachoeira do Cocal e Frutuoso (Riachão), Cachoeiras do Itapecuru e Cachoeira da Pedra

Caída (Carolina). No lazer destaca-se a descida de boia do Rio Balsas, Beira Rio, Ponte de Madeira do Rio Balsas, Ponte de Madeira do Rio Maravilha.

Cultura

A cultura em Imperatriz é marcada pela diversidade de costumes, música e gastronomia e reflete traços culturais singulares devido a herança deixada pelos nativos e diversas raças, desde a europeia, libanesa até a africana, e pelos migrantes oriundos de outros Estados que aqui se radicaram.

Condição social

Socialmente, Imperatriz possui o segundo melhor IDH do Maranhão. É notável, nos últimos 30 anos, um crescimento desordenado da periferia com aumento substancial do número de invasões e favelas (popularmente as vilas), culminando com uma forte especulação imobiliária o que cria vazios de urbanização dentro do perímetro urbano.

Urbanização e arquitetura

Imperatriz tem característica e tamanho dignos de um centro regional, apesar de possuir poucas avenidas amplas e largas. Imperatriz experimentou um “boom” de desenvolvimento nas décadas de 1960, década de 1970 e década de 1980 (como dito acima), sendo grande polo atrativo de emigrantes.

Nos últimos anos houve um grande crescimento de construções voltadas para as classes A e B, ultrapassando grandes quantias só na fase de implantação. Isso se dá pelas seguintes razões: saturação dos grandes centros próximos (que já não mais têm espaço para determinadas atividades econômicas); da estabilidade econômica e aumento da renda da população local; baixo custo de vida na cidade; incentivos municipais e estaduais. Também pesa o fato de que na cidade exista pouquíssima concentração de indigentes e pedintes de rua se comparado aos grandes centros, que também pesa na hora de atrair investidores. Os programas sociais dos governos conseguiram amenizar a situação crônica enfrentada pelas famílias excluídas.

Entretanto a expansão horizontal da cidade acabou provocando baixa densidade populacional, grandes distâncias, bairros com pouca infraestrutura, além de inúmeros terrenos vagos. Entretanto, há estudos e até legislação municipal (código de postura) que serão postos em prática para urbanizar os vazios da cidade.

Está em fase final o projeto de urbanização da área central da cidade, com a restauração da malha asfáltica das principais avenidas do centro da cidade com recursos do município, a duplicação da avenida Pedro Neiva (Babaçulândia) que liga Imperatriz ao município de João Lisboa pelo governo do estado, investimentos que já estão sendo executados como obras de asfaltamento e instalação de rede de esgotos em alguns bairros mais afastados do centro da cidade por parte do governo federal, verbas oriundas do PAC.

As Secretarias de Infraestrutura e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente estão iniciando a execução do código de postura do município em relação ao nivelamento e padronização das calçadas em Imperatriz, que gera muita reclamação por parte de pessoas portadoras de necessidades (cadeirantes) e até das pessoas normais, visto que há muita irregularidade nas calçadas da cidade. A princípio, o projeto inicialmente contemplará apenas o centro da cidade e posteriormente os bairros.

Regularmente é feito na cidade a renovação das pinturas das faixas de pedestres, dos meios-fios nas calçadas, e pequenas obras nos cruzamentos de ruas para o melhor escoamento da água da chuva, evitando alagamentos, que são problemas constantes no município.

Administração

O poder político em Imperatriz é representado pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. Para o prefeito criar alguma lei, é preciso a aprovação do Poder Legislativo, sendo este composto pela Câmara dos Vereadores. A gestão do prefeito torna-se mais fácil quando recebe apoio dos vereadores. São símbolos oficiais do município o brasão, a bandeira e o hino.

Imperatriz conta com o segundo maior colégio eleitoral do estado do Maranhão. Seu eleitorado total é de 149.541 mil eleitores. Pertence a Comarca de Imperatriz.

Órgãos públicos

Poderes

Legislativo

O poder legislativo em Imperatriz é representado pela Câmara de Vereadores, que são responsáveis pela apreciação e aprovação de leis municipais além da realização de audiências públicas. O município é representado por um total de 21 vereadores.

Executivo

O Poder Executivo do município de Imperatriz é representado pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, seguindo o modelo proposto pela Constituição Federal.

A prefeitura, atualmente (ou seja, durante a administração de Sebastião Madeira), é composta por 15 secretarias, que seguem: Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária; Secretaria da Mulher; Secretaria de Administração e Modernização; Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos; Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço Público; Secretaria de Juventude; Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trânsito. Existe também uma secretaria especial que cuida dos assuntos ligados a cultura, que é a Fundação Cultural de Imperatriz. As superintendências do município são: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); Superintendência de Turismo (SUTUR) e Superintendência de Desportos e Lazer (SUDEL). A Assessoria Jurídica de Imperatriz (AJIMP); Controladoria Geral do Município (CGM); Procuradoria Geral do Município (PGM); Ouvidoria Geral do Município (OGM); Comissão Permanente de Licitação (CPL); Cerimonial Municipal de Imperatriz e Patrimônio Municipal de Imperatriz são órgãos ligados à prefeitura que auxiliam na gestão do município.

Judiciário

Imperatriz conta com vários órgãos do Poder Judiciário Estadual (Tribunal e Justiça do Estado). Imperatriz conta com a Subseção Judiciária de Imperatriz (TRF 1ª Região), Juizado Especial Federal (Adjunto da Subseção Judiciária de Imperatriz), Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Promotoria de Justiça da Comarca de Imperatriz, Procuradoria da República no Município de Imperatriz (Ministério público federal) e Juizes de Direito (Fórum Ministro Henrique de La Rocque).

Procuradoria geral do município

A Procuradoria Geral do Município é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de assessorar a Administração Municipal em assuntos de natureza jurídica e de representar o Município judicial e extrajudicialmente em quaisquer situações em que ele seja parte.

A visão da Procuradoria visa a regularização dos atos administrativos, atualização da legislação municipal, prática de atos administrativos preventivos do patrimônio público, prestação de assessoria consultiva a todas as secretarias e ao gabinete do prefeito visando evitar que atos administrativos sejam contestados, aumento da arrecadação municipal.

Ouvidoria do município

A Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz é a instância administrativa responsável por acolher reclamações, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados, pelo governo municipal, suas secretarias e demais órgãos Municipais. Tem como objetivo a integração entre a sociedade e todos os órgãos do município, perseguindo uma melhor qualidade dos serviços públicos, prestados pela prefeitura. Por determinação do atual Prefeito Municipal de Imperatriz, atua também na resolução e mediação de conflitos que envolvem munícipes e servidores.

Economia

Trabalho e renda

Como ainda não se sabe a população economicamente ativa (PEA) e o potencial de consumo do Município e sua região, sequer pode-se alegar tecnicamente falta de mercado, descontado o consumidor externo, que passa aqui em razão de turismo de negócios, de eventos ou do ecoturismo. De um modo geral, a maior parte da mão-de-obra ativa do município é absorvida pelo setor terciário (comércio de mercadorias e prestação de serviços). A construção civil também desempenha papel muito importante na economia local. Segundo o IBGE (Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007) o município tem 5.468 empresas cadastradas, 37.150 pessoas empregadas, 30.768 pessoas assalariadas, tendo como Salário médio mensal o valor de 1,8 Salários mínimos.

O cenário de crescimento atual faz com que a cidade possa ter condições de oferecer mais empregos, mas tem como desafio crescer de forma planejada sem que esse boom se torne uma catástrofe social e tire um dos principais chamarizes para o investimento: a qualidade de vida. Um exemplo otimista pode ser observado nos supermercados populares distribuídos pelos bairros da cidade. Famílias de baixa renda movimentam o comércio local, reflexo do momento de prosperidade da população local. A construção dos novos shoppings centers na cidade deve gerar grandes quantidades de postos de empregos.

Influência

Imperatriz apresenta-se como entreposto comercial e de serviços, no qual se abastecem mercados locais em um raio de 400 km, e forma com Araguaína-TO, Marabá-PA, Balsas-MA e Açailândia-MA, uma importante província econômica. O município situa-se na área de influência de grandes projetos, como a mineração da Serra dos Carajás (Marabá/Parauebas), a mineração do Igarapé Salobro (Marabá/Parauebas), a Ferrovia Carajás/Itaqui, a Ferrovia Norte-Sul, as indústrias guzeiras (Açailândia), a indústria de celulose da Suzano Papel e Celulose (Imperatriz), que pela proximidade destes projetos, de algum modo condicionam seu desenvolvimento.

Ciência e tecnologia

Imperatriz vem se tornando conhecida nacional e internacionalmente como um importante centro de produção e difusão de conhecimento científico, um dos motivos é a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- IEMA e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA. Isso fez da cidade uma alternativa para investimentos no país.

Polo universitário

A cidade de Imperatriz hoje conta com várias Faculdades e Universidades públicas e privadas, dentre elas destacam-se a Universidade Federal do Maranhão - UFMA (Campus Centro e Bom Jesus), Universidade Estadual do Maranhão do Sul - UEMASUL, Instituto Federal do Maranhão - IFMA, Centro Universitário do Maranhão - CEUMA, Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA, Faculdade de Educação Santa Teresinha - FEST, Faculdade Pitágoras, Universidade Ceuma, Faculdade de Imperatriz - DeVry Facimp.

Dentre as universidades públicas destacam-se a Universidade Federal do Maranhão e a Universidade Estadual do Sul do Maranhão, sendo que a federal já atua na cidade Imperatriz desde a década de 80. Os primeiros cursos a entrarem em funcionamento no campus foram Direito e Pedagogia, implantados no ano de 1980, por meio da política de expansão e interiorização da Universidade. O campus de Imperatriz da UFMA foi elevado à condição de Unidade Acadêmica em 2 de dezembro de 2005, de acordo com a Resolução nº 83, do Conselho Superior Universitário (Consun), se denominado a partir de então de Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST).

A Unidade também conta com um Campus Avançado, que abriga os cursos da área de Ciências, Saúde e Tecnologia. O novo prédio, situado no bairro Bom Jesus, dispõe de laboratórios, salas de aula e biblioteca direcionados para atender as demandas dos cursos de Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Ciências Naturais e Medicina.

Quanto a universidade estadual, tornou-se a primeira universidade do interior do Maranhão e foi instituída pelo governador Flávio Dino no dia 1 de novembro de 2016, substituindo a antiga Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, atendendo a uma reivindicação da comunidade acadêmica. A luta por autonomia administrativa e pela regionalização do ensino superior no Maranhão era de mais três décadas.

Dentre as faculdades particulares a pioneira DeVry Facimp, iniciou suas atividades acadêmicas no ano de 2001 em Imperatriz. Atualmente, possui cerca de 2.000 alunos, 10 cursos de graduação, dentre eles: Odontologia, Direito, Farmácia e Enfermagem. A faculdade possui 85 mil metros quadrados, Clínica Escola de Odontologia, Laboratório de Análises Clínicas, Ambulatório de Saúde e o Núcleo de Práticas Jurídicas. A partir de junho de 2016, passou a integrar a DeVry Brasil, dentro do projeto de expansão do grupo no interior dos estados brasileiros. Destaca-se ainda a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, fundada em 2004, oferece sete cursos de graduação, nas mais diversas áreas do conhecimento humano, todos voltados aos interesses e às necessidades regionais. São mais de dois mil alunos e duzentos colaboradores que integram a Instituição.

Dentre estas, vale ressaltar a existência de Polos de Universidades de Ensino a distância (EAD), que oferecem uma vasta gama de cursos, dentre todas as áreas do saber, destacando-se a Universidade Metodista, Faculdade Damásio, Damásio Educacional, Instituto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO LEGISLATIVO

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.	01
Lei 8.666/93 e suas alterações.	15
Noções de Direito Administrativo: (Artigos 37 a 41 da Constituição Federal de 1988).	28
Lei Orgânica do Município de Imperatriz - MA.	39
Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como: projeto de lei, portaria, despacho, relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, requerimento, circular e etc.	57
Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição e documentos.	118
Noções de Arquivo.	119
Operação de impressoras de computador, scanner e máquinas copiadoras.	129
Relações humanas: Trabalho em equipe; Relacionamento interpessoal.	134
Qualidade no atendimento ao público.	145
Ética no serviço público.	154

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Estamos aqui falando da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê um mecanismo para melhor controlar as contas públicas, impondo mais rigor nas ações do governo no tocante à contrair empréstimos ou dívidas, proporcionando mais fiscalização e transparência.

Quanto aos seus princípios, o quadro abaixo mostra cada um deles com sua respectiva descrição.

Quadro 2. Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal

Princípio	Descrição
Planejamento	<i>Visa gerar um processo capaz de garantir, no tempo necessário, os recursos adequados para a execução das ações administrativas, exigindo que se haja preventivamente, em vez de corretivamente;</i>
Transparência	<i>É o mecanismo que tenta fazer com que a sociedade tome conhecimento das ações governamentais, passando pelo fornecimento de informações compreensíveis ao cidadão;</i>
Participação popular	<i>Que tem nas audiências públicas (art. 48, LRF) um meio de se tomarem centros de decisão, em vez de meras participações em exaustivas reuniões;</i>
Equilíbrio	<i>Pela prevenção de déficits imoderados e reiterados;</i>
Preservação do patrimônio público	<i>Impedindo a utilização da receita de capital decorrente de alienação de bens para financiamento de despesa corrente e inclusão de novos projetos sem o atendimento aos em andamento;</i>
Limitação de despesas	<i>Pelo cumprimento dos limites de gastos (LRF, art. 54);</i>
Controle do endividamento público	<i>Na obediência a limites e condições definidas na LRF.</i>

Fonte: Adaptado de CREPALDI & CREPALDI (2009).

Planejamento

Outro ponto importante da Lei é sobre o planejamento. Ela busca enfatizar o papel dessa função, vinculando inclusive o planejamento à execução do gasto público, e para isso, aponta alguns instrumentos que permitem o planejamento do gasto público, dentre eles o PPA, a LDO e LOA.

LDO (art. 4º) - Requisitos/Funções da LDO além do disposto no art. 165, §2º, CF/88

- Equilíbrio entre receitas e despesas
- Critérios e Forma da Limitação de Empenho (art. 9º, II, “ b” e art. 31, §1º, II)
- Condições/Exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, além das contidas na CF/88 e na LRF (vide art. 25, §1º - transferências voluntárias e art. 26, caput, - destinação de recursos para o setor privado).
- Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, §1º - exercício de referência + 2 seguintes)
- Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, §3º) - Riscos capazes de afetar as contas públicas
- Definição da forma de utilização e do montante, em percentual da RCL, da Reserva de Contingência, com base na análise dos riscos fiscais.
- Condições para renúncia de receitas (art. 14, caput)
- Autorização para os municípios contribuírem para o custeio de despesas de competência de outros entes federados (art. 62)

LOA (art. 5º)

- compatibilidade com o PPA e da LDO (art. 5º, caput)
- reserva de contingência (art. 5º, III)
- vedação à consignação na LOA de crédito com finalidade imprecisa ou dotação ilimitada (art. 5º, §4º)

Receita Pública

· Dever de instituir, prever e arrecadas os tributos da competência constitucional do ente federado (art. 11) - Sanção institucional: vedação às transferências voluntárias para o ente que não observe este dever, no tocante aos impostos.

- Renúncia de Receitas: a lei não veda, mas impõe condições (art. 14):
 - estimativa de impacto financeiro-orçamentário (exercício ref. + 2 seguintes)
 - atendimento das condições/requisitos da LDO
 - atendimento a uma das condições:

§ demonstração de que a renúncia de receitas foi considerada na LOA e de que não afetará as metas fiscais (art. 14, I)

§ medidas de compensação com o aumento de receita (art. 14, II) - a adoção destas medidas de compensação constitui condição para que a renúncia de receita entre em vigor.

Despesa Pública - Geração de despesa (art. 16)

· condições para criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental:

- estimativa de impacto financeiro-orçamentário (exercício ref. + 2 seguintes)
 - declaração do ordenador de despesas sobre a adequação financeira/orçamentária com a LOA, LDO, PPA.
- o atendimento a estes requisitos constitui condição prévia para empenho/licitação e para a desapropriação de imóveis urbanos (art. 16, §4º)

Transferências Voluntárias (art. 25)

Entrega de recursos de um ente federado a outro a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira que não seja decorrente de determinação constitucional, legal ou do SUS.

Exigências para a realização de transferências voluntárias (art. 25, §1º)

- a) existência de dotação específica;
- b) atendimento às condições específicas da LDO;
- c) não podem ser destinadas ao pagamento de despesas de pessoal;
- d) contrapartida;
- e) comprovação, pelo beneficiário de atendimento de determinadas condições como: prestação de contas dos recursos já recebidos; atendimento aos limites constitucionais de educação e saúde; atendimento aos limites da dívida, das despesas de pessoal e com restos a pagar.

Destinação de recursos públicos para o setor privado (art. 26)

- a) autorização em lei específica;
- b) condições previstas na LDO;
- c) previsão na LOA e nos créditos adicionais;

Dívida e endividamento

Dívida consolidada ou fundada: prazo de amortização superior a 12 meses (art. 29, I) (REGRA)

· No caso da União, os títulos de responsabilidade do BACEN estão incluídos (art. 29, §2º)

· Op. Crédito com prazo inferior a 12 meses cujas receitas tenham constado do orçamento (art. 29, §3º)

· Precatórios não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites (art. 30, §7º)

Dívida fluante (art. 92, Lei nº 4.320/64): obrigações como prazo inferior a 12 meses

- a) restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- b) serviços da dívida;
- c) depósitos;
- d) débitos em tesouraria.

Gestão Patrimonial e Contábil (art. 43)

Atendimento ao art. 164, §3º, CF/88

Disponibilidades financeiras dos Estados/Municípios deverão ser depositadas em Instituições Financeiras Oficiais, ressalvados os casos previstos em lei nacional.

Disponibilidades de Caixa dos Regimes de Previdência

- a) conta separada das demais disponibilidades de cada ente;
- b) aplicação nas condições de mercado com a observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

c) vedada a aplicação em títulos da dívida pública dos estados/municípios e em ações/papeis de empresas controladas ou em empréstimos aos segurados, ao poder público e empresas controladas.¹

No **CAPÍTULO IX, temos as orientações sobre a TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO da Gestão Fiscal.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II - a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

¹Fonte: www.direito-administrativo.blogspot.com.br

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1o Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2o Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1o do art. 19.

§ 3o A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO

SEÇÃO I DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3o (VETADO)

SEÇÃO II DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 4o A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1o Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2o O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3o A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4o A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

SEÇÃO III DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 5o O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1o do art. 4o;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6o do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1o Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2o O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3o A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4o É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5o A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1o do art. 167 da Constituição.

§ 6o Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7o (VETADO)

Art. 6o (VETADO)

Art. 7o O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1o O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2o O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3o Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

SEÇÃO IV DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Art. 8o Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. (Vide Decreto nº 4.959, de 2004) (Vide Decreto nº 5.356, de 2005)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9o Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1o No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2o Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3o No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4o Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5o No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 10. A execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

CAPÍTULO III DA RECEITA PÚBLICA

SEÇÃO I DA PREVISÃO E DA ARRECAÇÃO

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1o Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2o O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3o O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

SEÇÃO II DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001) (Vide ADI 6357)

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1o A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2o Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3o O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

**CAPÍTULO IV
DA DESPESA PÚBLICA**

**SEÇÃO I
DA GERAÇÃO DA DESPESA**

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1o Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2o A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3o Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4o As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição.

**SUBSEÇÃO I
DA DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO**

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (Vide ADI 6357)

§ 1o Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2o Para efeito do atendimento do § 1o, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1o do art. 4o, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3o Para efeito do § 2o, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4o A comprovação referida no § 2o, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5o A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2o, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6o O disposto no § 1o não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7o Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

**SEÇÃO II
DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**SUBSEÇÃO I
DEFINIÇÕES E LIMITES**

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1o Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1o Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2o do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional no 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9o do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2o Observado o disposto no inciso IV do § 1o, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal: